

RELATO Nº 014/2026-DIRED/DER-ES

À Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES

1. Identificação do Empreendimento:

Processo: 2020-D39LK

Contrato: Contrato nº 166/2021. ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Escola D. João Batista da Motta e Albuquerque - Serra - ES.

Diretoria interessada: Diretoria de Obras de Edificações – DIRED/DER-ES.

Assunto: Lavratura de Termo Aditivo, este de valor ao Contrato nº 166/2021.

2. Objeto do relato:

Análise e deliberação para lavratura de Termo Aditivo, este de valor ao Contrato nº 166/2021, celebrado com a empresa ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto acréscimo de valor no montante de R\$ 693.974,23 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), correspondente a 7,27% do valor originalmente contratado, o qual, somado ao aditivo anterior, perfaz o percentual total de **22,13%** do valor inicial do contrato, dentro dos limites legais permitidos.

3. Relatório inicial:

Trata o presente processo de solicitação de aditamento contratual de valor, solicitado pela gestão do contrato, onde elenca as motivações e circunstâncias da necessidade do pedido.

A necessidade de elaboração do presente Relatório se dá em razão de o assunto a se deliberar, neste caso aditamento de valor e prazo contratual, ser de competência da Diretoria Colegiada do DER-ES – DICOL/DER-ES, que assim o faz mediante análise das conclusões do relato apresentado, conforme determinado pela Lei Complementar N.º 926, e pela Resolução 063/2023.

4. Do Prazo Contratual:

O presente pleito de aditamento não altera o prazo contratual.

5. Do impacto no custo:

O percentual proposto para o presente aditamento é de **7,27%** do valor originalmente contratado, o qual, somado ao aditivo anterior, perfaz o percentual total de **22,13%** do valor inicial do contrato.

Constam informações na peça #974 acerca da vantajosidade obtida na contratação.

6. Do orçamento:

Na peça #1109 a #1111, constam informações acerca da descentralização de recursos por parte da Secretaria de Estado da Educação – SEDU, bem como, a Declaração de Existência de Recurso Orçamentário elaborada pelo Subsecretário de Estado de Administração e Finanças da SEDU.

7. Da Manifestação da Unidade de Controle Interno do DER-ES – UECI/DER-ES

Enviado os autos à Unidade de Controle Interno do DER-ES – UECI/DER-ES para manifestação quanto aos aspectos econômicos, financeiros e orçamentários do termo de aditivo pretendido, aquela setorial procedeu a elaboração da AVALIAÇÃO PRÉVIA – UECI/DER-ES nº 001-2026, na qual fez algumas recomendações para a regularização do aditivo pretendido, conforme se lê à peça #1091. As recomendações foram atendidas na peça #1099.

Posteriormente, os autos foram encaminhados à DIEGE e outros setores.

8. Da Diretoria de Obras de Edificações – DIREDD/DER-ES

Com vistas à continuidade das obras objeto do Contrato n.º 166/2021, o aditamento proposto se faz necessário para garantir a continuidade da execução dos serviços, o que resulta, necessariamente, em alteração do valor contratual, nos termos registrados pela na proposta de aditamento e já explicitados nas demais peças constantes nos autos do processo.

O pleito de aditamento contém informações quanto às suas motivações e fundamentação técnica, impacto no custo, previsão orçamentária e autorização do Ordenador de Despesas, parecendo robusto quanto à reunião de esclarecimentos técnicos que capazes de embasar a decisão desta Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES.

Vale registrar, por fim, que a instrução técnica de cada setor tem como premissa a veracidade e exatidão dos dados, informações, cálculos e valores, não cabendo a este relator a conferência de tais informações.

Diante do exposto, considerando o que consta do processo, sem adentrar no mérito de instrução de cada setor; considerando que estão presentes os requisitos de conveniência e oportunidade, além do interesse público na continuidade das obras **manifesto entendimento pela conveniência e regularidade formal**, para viabilizar a lavratura do Termo Aditivo de Valor autorizado ao Contrato n.º 166/2021, com o a empresa ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para execução do objeto contratado.

À apreciação do Colegiado.

Vitória/ES, 6 de março de 2026.

Charleny Peixoto de Lima
DIRETORA SETORIAL DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES – DIRET/DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

RELATO Nº 014/2026-DIRED/DER-ES

RESOLUÇÃO DICOL Nº 14/2026

Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pela Diretora Setorial de Obras de Edificações, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 014/2026-DIRED/DER-ES, inserto nos autos 2020-D39LK, o qual foi incluído na Ata da 2ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 6/3/2026.**

José Eustáquio de Freitas

Presidente da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Décio Cruz Oliveira

Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Luiz Cesar Maretto Coura

Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Edmar Fraga Rocha

Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Charleny Peixoto de Lima

Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Jeferson Garcia Lima

Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Nilcemar Alves Cabral Junior

Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS

DIRETOR-GERAL
DIPRE - DER - GOVES
assinado em 06/03/2026 16:51:47 -03:00

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA

DIRETOR SETORIAL
DIEGE - DER - GOVES
assinado em 06/03/2026 16:02:46 -03:00

EDMAR FRAGA ROCHA

DIRETOR SETORIAL
DIRAD - DER - GOVES
assinado em 06/03/2026 16:22:17 -03:00

NILCEMAR ALVES CABRAL JUNIOR

DIRETOR SETORIAL
DIROP - DER - GOVES
assinado em 06/03/2026 16:02:16 -03:00

CHARLENY PEIXOTO DE LIMA

DIRETOR SETORIAL
DIRED - DER - GOVES
assinado em 06/03/2026 15:49:11 -03:00

LUIZ CESAR MARETTA COURA

DIRETOR SETORIAL
DIGEP - DER - GOVES
assinado em 06/03/2026 16:44:23 -03:00

JEFERSON GARCIA LIMA

DIRETOR SETORIAL
DIREN - DER - GOVES
assinado em 06/03/2026 16:51:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/03/2026 16:53:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLEIDE MARA NUNES DE SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA - SECEX - DER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FRN9BC>